

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 19/04/2017 15:53:48

RESPOSTA: ESCLARECIMENTO 01: Sim. A licitante poderá ofertar produto similar ou de qualidade superior, de outra marca ou modelo, dentro das principais características, sem qualquer prejuízo de avaliação, haja vista que o produto descrito no Termo serve somente como referência, pois as descrições do CATMAT são básicas, o que daria margem para diversas interpretações. Estamos à disposição para quaisquer outras dúvidas.

Fechar